

LEI Nº 1721/2020

DATA: 08 de outubro de 2020

ENVIADO 27/08/2020

APROVADO 28/08/2020

PUBLICADO 08/10/2020

SÚMULA: Lei de Revisão Anual, altera a Lei nº 1611/2017, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018-2021.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1796/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto junto ao *caput* do artigo 4º da Lei Municipal 1611/2017, fica autorizada a revisão anual do Plano Plurianual e a substituição dos anexos: I - (Orientação Estratégica de Governo); II - Programa de Governo; III - Programas de Governo por Órgão Responsável e Ações, pelos anexos revisados e apensados a presente Lei.

Art. 2º - A revisão anual que trata esta Lei fora efetuada em conformidade com o que dispõe o *caput*, parágrafos e incisos do artigo 4º da Lei Municipal 1611/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de outubro de 2020.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL